

# RETIFICAÇÃO N. 01/2022 AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DIREITO EM 2022.2

A direção da FACULDADE PAN-AMERICANA DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital de Abertura de Inscrição para o processo seletivo para ingresso no Curso de Direito em 2022.2, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Na página 2 - Nas Características do curso, vagas e semestre de ingresso, no parágrafo segundo, ONDE SE LÊ Para esse Processo Seletivo do Curso de Direito serão oferecidas, em regime semestral, 60 vagas matutinas e 60 vagas noturnas. Haverá atividades pedagógicas que caracterizam o regime integral. Assíncronas ou síncronas, as atividades observarão a regulamentação do curso.

LEIA-SE:

**Para esse Processo Seletivo do Curso de Direito serão oferecidas, em regime semestral, 60 vagas matutinas e 50 vagas noturnas.** Haverá atividades pedagógicas assíncronas e síncronas, as atividades observarão a regulamentação do curso e o Projeto Pedagógico do Curso.

2. Na página 11 - ONDE SE LÊ:

TODOS OS 90 (NOVENTA) APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DIREITO SERÃO CONTEMPLADOS COM DESCONTO DE 100% (GRATUIDADE) PARA O SEMESTRE 2022/2.

LEIA-SE:

**TODOS OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DIREITO SERÃO CONTEMPLADOS COM DESCONTO DE 100% (GRATUIDADE) PARA O SEMESTRE 2022/2.**

4. Na página 11 - ONDE SE LÊ:

Todos os 90 (noventa) aprovados no processo seletivo para ingresso no Curso de Direito da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito serão contemplados com desconto integral de 100% (gratuidade) para o semestre 2022/2.

LEIA-SE:

**Todos os 110 (cento e dez) aprovados no processo seletivo para ingresso no Curso de Direito da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito serão contemplados com desconto integral de 100% (gratuidade) para o semestre 2022/2.**

5. No Anexo II - ONDE SE LÊ:

recurso@fapad.edu.br

LEIA-SE:

**recursos@fapad.edu.br**

O texto do edital incorpora a redação retificadora preservando-se o conteúdo normativo.

Curitiba, 23 de maio de 2022.

ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO  
Helcio Kronberg  
Direção